



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 041/2014-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no 07/08/2014.

Aprova o 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 0050.0060890.10.9 entre a UEM e a PETROBRÁS S.A., com a interveniência da FADEC.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 10471/2010; considerando o Parecer nº. 762/2014-PJU; considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 0050.0060890.10.9, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá-UEM e a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS, com a interveniência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico-FADEC, que tem por objeto aumentar o valor do aporte financeiro do Termo de Cooperação original em R\$ 364.225,86, devendo-se discriminar as datas nas etapas de execução e providenciar-se a publicação do extrato junto à imprensa oficial.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 01 de agosto de 2014.

Cícero Lopes Frota
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/08/2014.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)